

TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 02/2024

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, doravante denominada **ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA**, e de outro lado o **INSTITUTO QUALITÁ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, firmado pelo Termo de Colaboração nº 31/2023 – Processo nº 626/2023 – **Chamamento Público nº 05/2023**, referente a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC pra executar o programa de segurança alimentar e nutricional e a implantação de um restaurante popular no município de Ourinhos – SP, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente nº 15014/2024 de 15/04/2024, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses o prazo contratual previsto na cláusula nona do supracitado contrato, compreendendo o período de 10 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2025.

II – Fica alterado o Plano de Trabalho, com ampliação dos locais de atendimento, totalizando R\$ 2.830.590,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais) o valor de repasse, conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Outubro/2024	179.200,00
Novembro/2024	213.417,50
Dezembro/2024	235.882,50
Janeiro/2025	247.115,00
Fevereiro/2025	224.650,00
Março/2025	224.650,00
Abril/2025	224.650,00
Maió/2025	235.882,50
Junho/2025	224.650,00
Julho/2025	258.347,50
Agosto/2025	235.882,50
Setembro/2025	247.115,00
Outubro/2025	78.627,50
Total	R\$ 2.830.590,00

III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social – 01.08.00

Fundo Municipal de Segur. Alimentar e Nutricional – 01.08.07

Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 (Natureza da Despesa)

Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional – 08.306.0087.2.087 (Classificação Funcional)

Fonte de Recurso (vínculo) – 01.510.00 – Geral

Ficha Orçamentária 325

IV – Neste aditamento, altera-se o fiscal da parceria, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ora fiscal o Sr. Rudson André Vergentin Trentim, doravante fiscal a Sra. Daniele do Nascimento.

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 08 de outubro de 2024.



TESTEMUNHAS:

Cecilia da Silva Carvalho
RG nº 40.051.403-5

Renata Buse de Oliveira Caraça
RG nº 32.299.259-X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ourinhos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Qualitá

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2023

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC pra executar o programa de segurança alimentar e nutricional e a implantação de um restaurante popular no município de Ourinhos – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 08 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Barros

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.965.788-66

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Lelis Gallo

Cargo: Presidente

CPF: 170.683.438-13

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Roberto Lelis Gallo

Cargo: Presidente

CPF: 170.683.438-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Barros

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.965.788-66

Assinatura: _____

FISCAL DA PARCERIA:

Nome: Daniele do Nascimento

Cargo: Gerente de Cozinha de Referência

CPF: 331.575.678-37

Assinatura: _____

GESTOR DA PARCERIA:

Nome: Renata Motta Bernardino

Cargo: Gerente de Proteção Social Especial

CPF: 215.753.508-07

Assinatura: _____